



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REUTER - RS

EMENDAS 001 AO PROJETO DE LEI Nº 014-2025

DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER, QUE ORDENA O TERRITÓRIO E POLÍTICAS SETORIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Emenda 001 - Modificativa

Fica modificado o Inciso II, do art. 4º, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 14º (...)

II – comércio de artesanatos e produtos alimentícios típicos da região ou artesanais.

Emenda 002 - Supressiva

Fica suprimido o art. 39 e parágrafo único, sendo o mesmo contemplado no art. 42.

Emenda 003 – Supressiva

Fica suprimido o Inciso II do art. 81, Já é APP, restringe o uso por interesse público.

Emenda 004 – Aditiva

Fica aditivado o Art. 112, Inciso III, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 112 (...)

III – ser independente, não permitindo ser condutora de esgoto cloacal, **com exceção do Art. 98.**

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

Jaqueline Dieter
Vereadora